MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 406, DE 18 DE MARÇO DE 1.993.-

Dispõe sobre o congelamento da remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.-

O Senhor Vereador LUCIANO CAMACHO MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica congelado durante os meses de Março, Abril e Maio do corrente ano, a remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores e corresponderá aquela percebida no mês de Fevereiro proximo passado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, em 18 de março de 1.993.-

Vereador **LUCIANO CAMACHO MENDES**
Presidente

Registre-se:

Vereador **AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILES**
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner